



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

04 / 05 / 04

João P. da ...

REQUERIMENTO AO GOVERNO Nº 1343/IX (2ª) - AC

Deputado Requerente: **Ascenso Simões** - Partido Socialista

Assunto: URBCOM no concelho de Murça

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

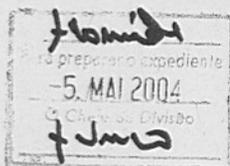
O programa Urbcom tem vindo a permitir, ao longo dos últimos anos, a dinamização do comércio tradicional e a permitir que na relação entre as Associações e Municípios se possam proceder a investimentos consideráveis ao nível do urbanismo comercial.

Esses objectivos foram sendo desenvolvidos com uma especial atenção a espaços mais frágeis sob o ponto de vista de desenvolvimento económico. Assim se compreende que muitos dos municípios do interior tenham visto aprovados dezenas de projectos alguns de elevada qualidade.

As iniciativas que visam promover a modernização do comércio tradicional na Vila de Murça, distrito de Vila Real, foram desenvolvidas em parceria com as instituições associativas e afiguram-se de elevada qualidade.

Porém, o Governo decidiu cortar drasticamente nos apoios a conceder. Se no início do processo estava previsto um apoio de 150 mil euros esse apoio foi reduzido para 45 mil euros.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do artº 156º da Constituição da República e da alínea l) do artº 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, e designadamente ao Senhor Ministro da Economia, os seguintes esclarecimentos:

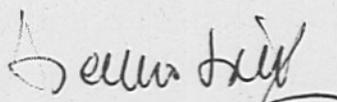


1. Vai o Ministério da Economia promover uma reavaliação do projecto URBCOM de Murça que permita o seu desenvolvimento em condições idênticas aos demais já aprovados?

2. Pondera o Governo vir a considerar apoios superiores aos 45 mil euros por iniciativa, apoios esses que se possam aproximar dos valores de 150 mil euros que estavam previstos?

3. A não ponderar tal possibilidade que outras contrapartidas está disposto o Governo a conceder ao comércio tradicional de Murça?

O Deputado



Ascenso Simões

061/IX
04.05.2004